



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

: - P O R T A R I A Nº 137/55 - :

O cidadão JOÃO TARORA,
Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando
das suas atribuições, etc.

R E S O L V E, nos termos do artigo 22º, do Regimento Interno, nomear o sr. Plínio Genta, para substituir o vereador Manoel Galdino de Carvalho, durante seu impedimento na COMISSÃO DE REDAÇÃO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 1º de Fevereiro de 1 956

João Tarora
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
na data supra.

Sebastião Guarnes Simões
Sebastião Guarnes Simões
Diretor